

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ATA DA REUNIÃO DE TRABALHO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – ENS/UEA, REALIZADA EM
FEVEREIRO DE 2026

Aos **quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Sala B4, Bloco B**, da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – ENS/UEA, realizou-se a 1ª Reunião de Trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano de 2026, com o objetivo de analisar e discutir duas propostas de Matrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, oferta regular da ENS/UEA, com previsão de implantação em 2027, bem como analisar e discutir os resultados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2025/2, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Estado do Amazonas – CPA/UEA. Estiveram presentes: Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva, Profa. Dra. Érica Vidal Rotondano, Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida, Profa. Dra. Maria Quitéria Afonso, Prof. Dr. Emerson Sandro Silva Saraiva e Profa. Dra. Ceane Andrade Simões. Aberta a reunião, a Coordenação do Curso apresentou a pauta, centrada na análise das propostas de matriz curricular em discussão para o novo Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, com previsão de oferta regular a partir de 2027, e na apreciação dos resultados da Autoavaliação Institucional 2025/2, considerados subsídios relevantes para o acompanhamento do PPC, para a leitura das condições de funcionamento do curso e para a definição de encaminhamentos voltados à melhoria da formação oferecida aos estudantes. Inicialmente, foi apresentado um panorama crítico sobre o novo currículo, destacando-se a necessidade de fortalecer a identidade do Curso de Pedagogia da ENS/UEA no contexto amazônico. O NDE considerou que a reformulação curricular não deveria limitar-se à redistribuição de cargas horárias e componentes curriculares, mas enfrentar a questão da identidade formativa do curso, sua vinculação com a realidade educacional amazônica e sua responsabilidade na formação de pedagogas e pedagogos para atuar em diferentes territórios, etapas e modalidades da educação básica. Na sequência, passou-se à análise do percurso do Estágio Supervisionado. O Núcleo discutiu a necessidade de dialogar com as professoras da área de Educação Especial e Inclusiva para pactuação e ajustes conceituais da proposta, especialmente diante da perspectiva de redução do número de componentes curriculares de estágio e da transversalização temática da Educação Especial e Inclusiva na Educação Infantil, nos Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adultos e na Gestão Escolar. O encaminhamento busca evitar que a redução de componentes curriculares produza perda formativa ou invisibilização de temas estruturantes, exigindo, portanto, maior precisão conceitual e melhor distribuição temática no percurso curricular. Ainda sobre o Estágio Supervisionado, foram discutidas as cargas horárias propostas para os componentes: Estágio I, com 60 horas; Estágio II, com 90 horas; Estágio III, com 90 horas; Estágio IV, ainda sem carga horária definida; Estágio V, com 80 horas; e Estágio VI, com 80 horas. Ficou registrada a necessidade de aprofundar a análise da distribuição dessas cargas horárias, considerando a coerência interna da matriz, a progressão formativa dos estudantes, as exigências legais e a viabilidade de acompanhamento pedagógico e institucional dos estágios. Em seguida, o NDE discutiu a necessidade de incluir os grupos de pesquisa no Projeto Pedagógico do Curso. O encaminhamento foi considerado relevante para explicitar as bases acadêmicas, investigativas e formativas que sustentam o Curso de Pedagogia, bem como para evidenciar a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e produção de conhecimento no âmbito da ENS/UEA. Outro ponto deliberado foi a elaboração do Regulamento de Estágio. O NDE

compreendeu que a reformulação da matriz curricular exige a construção de um regulamento próprio, capaz de normatizar objetivos, organização, acompanhamento, avaliação, responsabilidades docentes e discentes, articulação com os campos de estágio e critérios de desenvolvimento das atividades, especialmente diante da reorganização proposta para os componentes de estágio. Também foi deliberada a elaboração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Durante a reunião, foram discutidas possibilidades de formatos para o TCC, incluindo artigo científico, monografia, relatório crítico-analítico, produção audiovisual, podcast e documentário, compreendidos como produtos educacionais possíveis. O NDE encaminhou que tais possibilidades deverão ser melhor regulamentadas, com definição de critérios acadêmicos, parâmetros de orientação, exigências de autoria, formas de avaliação e adequação às finalidades formativas do Curso de Pedagogia. Quanto ao Relatório de Autoavaliação Institucional 2025/2, da Comissão Própria de Avaliação da UEA, o NDE destacou que os dados avaliativos devem ser tomados como fonte de diagnóstico institucional e de acompanhamento permanente do curso, não apenas como registro formal para fins de avaliação. Discutiu-se a necessidade de articular os resultados da CPA com as decisões relativas ao PPC, à matriz curricular, aos estágios, às práticas pedagógicas, às atividades de pesquisa e extensão, à infraestrutura, à comunicação institucional e às condições de permanência e aprendizagem dos estudantes. O Núcleo avaliou que a leitura do relatório deve subsidiar a identificação de fragilidades, potencialidades e demandas prioritárias, orientando providências da Coordenação, do Colegiado e do próprio NDE. Ficou encaminhado que os resultados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2025/2 deverão ser considerados no processo de revisão curricular e na organização das evidências do curso, especialmente em diálogo com os registros de reuniões do NDE, relatórios de estágio, produção acadêmica docente e discente, documentos de avaliação interna e demais informações que demonstrem o acompanhamento sistemático do PPC. O NDE também recomendou que, quando necessário, os dados da CPA sejam complementados por escutas específicas junto aos estudantes e docentes, a fim de qualificar a interpretação dos resultados e orientar ações de melhoria. Ao final, registrou-se que a próxima reunião do NDE, inicialmente prevista para o dia 13 de fevereiro de 2026, foi posteriormente transferida para o dia 23 de junho de 2026. Ficou encaminhada a continuidade dos trabalhos de análise da matriz curricular, com especial atenção aos ajustes relativos ao Estágio Supervisionado, aos regulamentos de Estágio e TCC, à incorporação dos grupos de pesquisa no PPC, ao fortalecimento da identidade amazônica do curso e à utilização dos resultados da Autoavaliação Institucional 2025/2 como subsídio para o acompanhamento e qualificação do Curso de Pedagogia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Prof. Dr. Emerson Sandro Silva Saraiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos/as presentes.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Emerson Sandro Silva Saraiva

Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva

Profa. Dra. Érica Vidal Rotondano



Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida



Profa. Dra. Maria Quitéria Afonso



Profa. Dra. Ceane Andrade Simões

